VERSÃO DA P/LHA: Notificação ao inquilino: Carta de divulgação ao inquilino

Última atualização: 30 de junho de 2021

|  |  |
| --- | --- |
| **Objetivo:**  | As P/LHAs devem distribuir esta carta (em seu papel timbrado) a todos os inquilinos com aluguéis em atraso elegíveis incorridos entre o período elegível de SHERA (após abril de 2020) nas propriedades participantes. Esta carta explica o programa, os requisitos de elegibilidade e como solicitar assistência.   |
| **Para:**  | Chefe da família do inquilino   |
| **De:**  | P/LHA |
| **Momento (quando enviar):**  | Quando a P/LHA pretender participar do SHERA e iniciar o processo de solicitação  |
| **Assunto:**  | Anúncio do Programa de Assistência Emergencial para Aluguel (SHERA)  |
| **Anexos:**  | Guia de referência da visão geral do inquilino do SHERA  |

***MODELO DE TEXTO ABAIXO***

Prezado(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_:

Sabemos que muitos residentes enfrentaram dificuldades durante a crise de COVID-19, por isso temos o prazer de apresentar a você um novo programa que pode ajudar.

**SE VOCÊ ATRASOU SEU ALUGUEL POR CAUSA DA COVID-19, PODEMOS SOLICITAR AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA PARA PAGAR O ALUGUEL QUE VOCÊ DEVE. OBSERVE QUE O PROGRAMA TEM UM NOVO CRONOGRAMA ESTENDIDO PARA PARTICIPAÇÃO.**

Este aluguel seria pago diretamente à sua Autoridade de Habitação através do **Programa de Assistência Emergencial para Aluguel em Moradias Subsidiadas (Subsidized Housing Emergency Rental Assistance - SHERA)** que é financiado pelo governo federal. Precisaremos de sua ajuda e permissão para solicitar esses fundos.

* Você pode ser elegível a esta assistência de aluguel se:

	+ Sua renda é inferior ao limite do programa de 80% da [Renda Média da Área (AMI)](https://hedfuel.azurewebsites.net/raa.aspx);
	+ Você deve aluguel que venceu durante o período elegível de SHERA, 18 meses a partir de 1º de abril de 2020; e
	+ Você perdeu receitas e/ou teve um aumento significativo nas despesas por causa da COVID-19.

Você precisará assinar uma declaração juramentada dizendo que isso é verdade.

O status de imigração não afeta sua elegibilidade para este programa. Você não precisa de um número de previdência social para solicitar. No entanto, se você tem um número de previdência social, você deverá fornecer os últimos quatro dígitos.

Se você for elegível e receber a assistência SHERA, o programa poderá pagar **100% DO ALUGUEL QUE VOCÊ DEVE NOS MESES ELEGÍVEIS** e você receberá **PROTEÇÃO EXTRA (6 MESES** **após o último pagamento do benefício SHERA ser recebido) CONTRA DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DO ALUGUEL.**

Se você teve um aumento na receita que não declarou para nós durante o período elegível de SHERA de 18 meses a partir de abril de 2020, você deve declarar essa receita AGORA e solicitar uma nova determinação provisória. Qualquer aluguel retroativo resultante pode ser **pago pelo SHERA**. Se você não declarar essa renda e ela for encontrada em sua próxima determinação anual, você poderá estar devendo o aluguel atrasado. Como um lembrete, os inquilinos de habitação pública estadual devem declarar aumentos de renda familiar mensal superiores a 10% e os inquilinos de habitação pública federal devem [*LHA insira a política de habitação pública federal aqui, se aplicável*]. Como sua Autoridade de Habitação, ajudaremos você a descobrir se é elegível para o programa e quais documentos podem ser necessários.

Se você já se inscreveu para o RAFT ou para outro tipo de assistência emergencial para aluguel, você deve continuar com essa solicitação e não prosseguir com o SHERA. Se você recebeu anteriormente outra assistência de aluguel e ainda tem aluguel em atraso desde 1º de abril de 2020, você é elegível para participar do SHERA.

Ainda não é certo se assistência adicional de aluguel estará disponível por meio deste programa, embora seja possível. Você é responsável por pagar seu aluguel mensal atual de acordo com seu contrato ou se você tiver um contrato de pagamento de aluguel alternativo aprovado por nós.

 **Entre em contato com o administrador de imóveis da sua Autoridade de Habitação no prazo de 14 dias em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para saber se você é elegível para ajuda através do SHERA. Para obter ajuda para entender esta carta, assistência de idioma ou para acomodações razoáveis, entre em contato com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Caso você não seja elegível para o financiamento SHERA com base nas diretrizes do programa, discutiremos outras opções para ajudar no pagamento de qualquer aluguel em atraso.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Administrador de imóveis

